

Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar

Regulamento 2013

1 - Do Objetivo

- 1.1 O Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar tem por objetivo o incentivo à pesquisa na área de saúde suplementar, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e com aplicabilidade para o setor.

2 - Da Participação

- 2.1 Os candidatos podem ser de qualquer nacionalidade, idade e formação acadêmica.
- 2.2 Podem concorrer trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) que se enquadrem nas categorias propostas e cumpram os requisitos exigidos.
- 2.3 Serão aceitos trabalhos nas línguas portuguesa ou inglesa.
- 2.4 O trabalho deve ter sido aprovado pela instituição de ensino do curso de pós-graduação no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de agosto de 2013 ou, alternativamente, ser uma versão preliminar que será apresentada até 31/12/2013. Neste caso, deve ser anexada uma declaração do orientador em que conste a data prevista de defesa.
- 2.5 É permitida a inscrição de apenas um (1) trabalho por candidato.
- 2.6 Não há limite de inscrição por orientador.
- 2.7 Membros da Comissão Julgadora ou do corpo técnico do IESS não poderão concorrer.
- 2.8 Não poderão concorrer trabalhos já premiados por outros concursos ou prêmios até a data da inscrição.

3 - Das Inscrições

- 3.1 As inscrições são gratuitas, começam no dia 01 de junho de 2013 e se **encerram no dia 31 de agosto de 2013.**

- 3.2 As inscrições serão efetuadas mediante o envio dos documentos descritos na seção 3.4 para o endereço eletrônico: premio@iess.org.br.
- 3.3 Todos os documentos deverão estar em formato pdf (a conversão para este formato pode ser feita no endereço: <http://www.doc2pdf.net/pt/>).
- 3.4 Documentos que devem ser enviados:
- 3.4.1 Um (1) arquivo com o trabalho no seguinte formato: título, resumo com no máximo 1.000 caracteres e o trabalho na íntegra. **Este arquivo não pode conter informações que permitam identificar o autor.**
 - 3.4.2 Um (1) arquivo com a folha de identificação contendo as seguintes informações:
 - 3.4.2.1 Título do trabalho;
 - 3.4.2.2 Área temática, de acordo com as categorias apresentadas na seção 4. Um trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria;
 - 3.4.2.3 Nome do autor e titulação;
 - 3.4.2.4 Nome do orientador e titulação;
 - 3.4.2.5 Instituição de ensino na qual se realizou o trabalho;
 - 3.4.2.6 Endereço, telefone e e-mail do autor;
 - 3.4.2.7 Endereço, telefone e e-mail do orientador;
 - 3.4.2.8 Resumo do trabalho com no máximo 1.000 caracteres (com espaços).
- Um modelo de folha de identificação está disponível no site do IESS no seguinte endereço:
<http://www.iess.org.br/html/modeloidentificacao.pdf>
- 3.4.3 Se o trabalho já tiver sido apresentado á instituição de ensino, deve ser enviada uma (1) cópia de documento que comprove sua aprovação.
 - 3.4.4 Se o trabalho não tiver sido apresentado até 31/08/2013, deve ser enviado uma (1) declaração do orientador de que a apresentação do trabalho está prevista para 2013.

4 - Das Categorias de premiação

4.1 O tema do trabalho do candidato deve estar **inserido no contexto da saúde suplementar** e deve abordar ao menos um dos temas da área de conhecimento ao qual concorre:

a) **Área Econômica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Formação de preço de planos de saúde
- Modelo de reajuste para planos individuais
- Impactos financeiros da incorporação de tecnologia em saúde
- Aspectos de solvência e garantias financeiras
- Governança corporativa
- Aspectos de avaliação e qualificação de planos de saúde
- Custos em saúde
- Envelhecimento populacional – impacto e propostas
- Cases de inovação
- Concorrência no mercado de saúde suplementar
- Função de agências reguladoras
- Regulação em saúde suplementar
- Autorregulação

b) **Área Jurídica** – Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:

- Irretroatividade de lei
- Normatizações da agência reguladora
- Aspectos legais do ressarcimento ao SUS
- Segurança jurídica
- Código de defesa do consumidor
- Direito contratual
- Aspectos da lei nº9656/98
- Papel institucional e competência da ANS
- Equilíbrio econômico financeiro e a legislação brasileira
- Estatuto do idoso frente ao envelhecimento da população
- Fraude em Saúde

- Princípio da boa-fé
- c) **Promoção da Saúde e Qualidade de Vida** - Os trabalhos classificados nesta categoria devem tratar de um ou mais dos seguintes temas, no âmbito da saúde suplementar:
- Promoção da saúde nas empresas
 - Monitoramento dos desfechos em saúde
 - Envelhecimento com saúde
 - Incentivos a hábitos saudáveis
 - Aspectos relacionados à adesão aos programas e promoção da saúde
 - Controle dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, sedentarismo, tabagismo e estresse) e do risco assistencial
 - Promoção, por meio de processos de educação e de desenvolvimento, de habilidades individuais (*empowerment* do beneficiário)

5 - Da Avaliação

O processo de avaliação será desenvolvido em duas fases.

5.1 1º fase

Uma comissão julgadora do IESS seleciona os trabalhos que atenderam aos pré-requisitos das seções 2, 3 e 4.

5.2 2º fase

Os trabalhos serão analisados por profissionais convidados, de reputação ilibada e notório saber, doutores e/ou especialistas nas respectivas áreas temáticas, não pertencentes ao quadro de colaboradores e membros dos Conselhos do IESS.

- a) **Crítérios de Avaliação:** relevância, contribuição ao conhecimento já existente, caráter de inovação/ineditismo, aplicação apropriada dos

conceitos técnicos, qualidade da redação, objetividade, resultados consistentes com os objetivos propostos.

6 - Dos Resultados

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do IESS no mês de outubro de 2013 em data a ser definida.
- 6.2 Os autores premiados serão contatados pelo IESS via telefone e email.
- 6.3 Os prêmios contemplarão o primeiro e segundo lugar de cada categoria. Para o primeiro lugar o valor é de R\$ 6.000 (seis mil reais) e para o segundo lugar é de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais).
- 6.4 Do valor do prêmio, serão feitos os descontos fiscais e previdenciários previstos em legislação vigente.
- 6.5 Havendo empate, os vencedores dividirão o valor da premiação.
- 6.6 A comissão julgadora pode escolher um terceiro trabalho dentro de cada área para uma menção honrosa. Neste caso, não haverá prêmio em dinheiro.

7 - Da Cerimônia de Premiação

- 7.1 **Os prêmios serão entregues em cerimônia na cidade de São Paulo** em local e horário a ser definido.
- 7.2 **O IESS se compromete a arcar com as despesas de transporte e acomodação** (se necessário) dos autores premiados com o primeiro e segundo lugares.

8- Disposições Finais

- 8.1 Os premiados autorizam o IESS e seus parceiros a publicar e/ou reproduzir, sem ônus, o conteúdo dos trabalhos, total ou parcialmente.
- 8.2 O IESS enviará aos premiados o Termo de Cessão de Direitos, que deverá ser apresentado no dia da premiação, devidamente assinado e com reconhecimento em cartório.
- 8.3 O IESS comunicará o autor toda vez que o conteúdo do seu trabalho for publicado total ou parcialmente pelo Instituto e/ou seus parceiros.
- 8.4 Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer

responsabilidade dos realizadores por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.